SETI PTG Fl.: 06 Rubrica

SETI PTG Fl.: 97 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – UGF

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link : http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15 e informe abaixo:

Área Prioritária: Programa Universidade sem Fronteiras – USF/SETI

1.1 Subprogramas USF: Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP

2. TÍTULO DO PROJETO

PROJETO PATRONATO

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 253.800,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 258.800,00**

3.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira) = (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 90.460,00	**R$ 0,00**	**R$ 90.460,00**

3.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO - (c) = (a) + (b)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 344.260,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 349.260,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (X) 12 meses () 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Natureza Jurídica: Instituição Pública Estadual
Endereço: Avenida Tarquinio Joslin dos Santos, 1300, Pólo Universitário
CEP: 85870-650
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu
Telefone e Fax: (45) 3576-8100 - (45) 3575-2733
e_mail:

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: PAULO SÉRGIO WOLFF
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1.034.950
CPF: 282.008.109-68
Endereço residencial: RUA: OSVALDO CRUZ, 1634
CEP: 85802-160
Cidade/Estado: CASCAVEL - PR
Telefone residencial: 45-3220-3090
e_mail particular: gabinete@unioeste.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Isadora Minotto Gomes Schwertner
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6.532.776-7 SSP-PR
CPF: 026.481.099-60
Formação profissional: Advogada
Titulação : Mestre em Direito e Doutora em Direito
Endereço resid.: Rua Bartolomeu de Gusmão, 1564, ap. 1402.
CEP residencial: 85.852-130 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu-PR
Endereço Com.: Rua Almirante Barroso, 1293, sala 05 térreo, Ed. Pedro Basso.
CEP Com.: 85.851-010
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu-PR
Telefone (1): (45) 98816-9387 Telefone (045) 3572-2216
e_mail comercial: isadoragomes@hotmail.com e_mail pessoal: isadoragomes@hotmail.com

SETI PTG Fl.: 08 Rubrica

SETI PTG Fl.: 09 Rubrica

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Elisangela Borges de Oliveira
Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 5.648.653-4– SSP/PR
CPF: 829.427.579-49
Formação profissional: Administradora
Titulação (graduação e pós-graduação): Administração com Habilitação em Finanças
Telefone(s), celular e Fax: (45) 3576-8123
Rua residencial: Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário.
CEP residencial: 85.870-650
Cidade/Estado: Foz do Iguaçu/PR
e_mail: elisangela.oliveira@unioeste.br

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

(Criar mais quadros, se necessário)

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Isadora Minotto Gomes Schwertner	Unioeste – Foz do Iguaçu	Doutora em Direito do Estado e Relações sociais	Coordenadora/ Orientadora	isadoragomes@hotmail.com	(45) 8816-9387 (45) 3572-2216
2	Marcos Gomes Vasconcellos	Unioeste – Foz do Iguaçu	Gestão de pessoal - administração	Orientador	vasconcellos_@hotmail.com	(45) 9956 2689 / (45) 3524 2853
3	João Jorge Correa	Unioeste – Foz do Iguaçu	Doutor em Pedagogia	Orientador	joaojorgecorrea@gmail.com	(45) 9105-2738 / 3527-2053
4	Natália Redílogo	Unioeste – Foz do Iguaçu	Formação em metodologia da pesquisa e membro do Grupo de Estudos da Criminalidade	Orientadora	naty_redigolo@hotmail.com	(45) 9849-9965
5	Cláudia Barbosa	Unioeste – Foz do Iguaçu	Formada em Psicologia	Orientadora	claudia@unioeste.br	(45) 9971-4754

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Conforme dados de dezembro de 2010, sobre o Sistema Penal do Estado do Paraná, há um total de 26.509 presos. Desse total, 14.244 presos (13.654 homens e 590 mulheres) estão sob custódia da SEJU nos regimes fechado (7.750), semiaberto (2.967), provisórios (3.117) e em medida de segurança (410). Os outros 12.265, também entre condenados e provisórios, homens e mulheres, encontram-se sob a custódia da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), e estão nas delegacias e cadeias públicas. Observa-se que, considerando a ocupação média, 4.457 vagas nas unidades penais da SESP deveriam ser incorporadas pela SEJU em 2011.

Os dados revelam que 7.875 (55,29%) presos (homens e mulheres) estão na faixa etária dos 18 aos 29 anos e 5.082 (35,67%) estão na faixa etária dos 30 aos 45 anos. A maioria dos presos homens (7.595) e mulheres (338) não possuem ensino fundamental completo (7.933 – 55,69%), bem como que 103 homens e 05 mulheres possuem ensino superior completo ou acima.

Assim, no quadriênio 2011–2014, o Governo estadual, por meio da SEJU / DEPEN, aponta como prioridade transferir esse contingente das cadeias públicas para os estabelecimentos penais, acabando, definitivamente, com a prática de se encarcerar provisoriamente em ambientes inadequados e, pior do que isso, invertendo o papel dos policiais civis, que, por força dessa situação, atuam mais como carcereiros do que na investigação de crimes.

A absorção dessa massa carcerária, portanto, coloca-se como o grande desafio da gestão da SEJU e do DEPEN, o que implica consequentemente na reestruturação física-estrutural e no aprimoramento dos serviços prestados no âmbito do DEPEN e dos estabelecimentos penais existentes.

O Patronato é um órgão de execução penal em meio aberto e tem por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos através do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais cuja conceitualização consiste em toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto.

Atualmente, o Patronato Penitenciário Municipal de Foz do Iguaçu atende aproximadamente 8.000 assistidos.

Para consecução de tal desafio toma-se necessária a criação de estrutura específica capaz de promover a inclusão delineada nessa nova concepção que consiste na humanização do cumprimento das obrigações resultantes da execução do instituto das Alternativas Penais. Por conseguinte, investe na criação de Patronatos Municipais, bem como na criação do Núcleo de orientações e atendimentos Jurídicos na cidade de Foz do Iguaçu visando a reinserção social de egressos e beneficiários com o instituto de penas e medidas alternativas, cujo propósito deverá ser o desenvolvimento de atividades sob a perspectiva da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos direitos humanos e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

*(O **Objetivo Geral** é a ação macro que se quer alcançar. E os **Objetivos Específicos** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral).*

Gerais: Prestar assistência jurídica, pedagógica e de assistência social à pessoa submetida a Alternativa Penal, aqui entendida como toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou outra medida alternativa em meio aberto (egressos do sistema penal e autores de delitos de menor potencial ofensivo beneficiados por medidas alternativas a pena de prisão).

E ainda, auxiliar a SESP na criação e estruturação do Patronato Central do Estado, bem como assessorar o Patronato Municipal de Foz do Iguaçu, no cumprimento da diretriz da reintegração social da pessoa em processo de cumprimento de Alternativa Penal dentro da área de abrangência do presente Termo.

Específicos: Contribuir para uma mudança de paradigma no tocante à Execução Penal no Estado do Paraná, incrementando e fortalecendo o monitoramento de processos de execução penal em meio aberto.

Ampliar os compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, bem como, para melhorar a avaliação da IES junto ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, principalmente por meio da instituição pela IES do Programa Patronato, que é um dos órgãos da execução penal (artigos 78 e 79 da LEP),

A UNIOESTE estimulará a ampliação do ensino, pesquisa, extensão, produção acadêmica e demais modalidades, e publicizará o grau de responsabilidade social da instituição, no que diz respeito à inclusão social dos apenados e dos sujeitos às medidas alternativas, bem como, ampliará o canal de comunicação com a sociedade, como prevê o artigo 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

Contribuir para a defesa e a garantia dos direitos fundamentais preconizados na Constituição Federal;

Oportunizar ao acadêmico do Curso de Direito a construção de uma prática profissional comprometida com o enfrentamento das desigualdades sociais, através de um projeto ético-político de inclusão social;

Prestar apoio jurídico durante a execução da pena, requerendo benefícios previstos em Lei;

Acompanhamento permanente da equipe de estagiários e acadêmicos pelos profissionais recém-formados e pelos professores supervisores, a fim de promover o desenvolvimento das habilidades profissionais.

13.3 PUBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência do projeto).

Assistidos – atualmente em torno de 8.000 pessoas: pessoas submetidas às alternativas penais, demandantes de ações voltadas ao restabelecimento de seus vínculos psicossociais, culturais e jurídicos, encaminhadas por determinação das Varas de Execuções Penais, das Varas Criminais da Justiça Comum e da Justiça Federal, Ministério Público bem como Juizados Especiais da Justiça Comum e da Justiça Federal.

Familiares dos Assistidos (quando houver demanda): núcleos na sociedade que vivenciam os efeitos provenientes da situação de conflito com a lei e que demandam suporte específico para acompanhar, fortalecidos, os seus entes que se encontram em processo de reestruturação social, sendo o atendimento exclusivamente relacionado ao objeto do presente Termo;

Sociedade: constituída da população em geral, seus diversos agentes sociais e setores capazes de resignificar os estigmas e preconceitos em relação ao sistema penitenciário e aos indivíduos provenientes dele e nele inseridos, aptos a prestar contribuições no processo de reestruturação social.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

Prestar atendimento jurídico necessário na fase da execução penal em meio aberto, observando as obrigações resultantes das Alternativas Penais impostas pelo Poder Judiciário aos assistidos, e observando as diretrizes estabelecidas pelo Patronato Central do Estado (à exceção dos assistidos que manifestarem desejo de contratação de advogado particular);
Promover a defesa dos legítimos interesses dos assistidos verificando a legalidade, requerendo e acompanhando pedidos de indulto e de comutação, bem como realizar o acompanhamento de requerimentos e pedidos de unificação de pena, revisão criminal e interposição de recursos;

Realizar o cadastro das informações e manter atualizado o sistema informatizado e os bancos de dados do Patronato Municipal de Foz do Iguaçu e aqueles mantidos pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, em conjunto com a equipe multidisciplinar;

Efetuar o controle das intercorrências e do cumprimento das Alternativas Penais, oficiando à respectiva instância jurídica, toda informação necessária para efetivação da execução penal em meio aberto;

Elaborar relatórios e documentos estatísticos referentes ao acompanhamento jurídico prestado de acordo com as diretrizes emanadas pelo Patronato Central do Estado;

Contribuir com equipe multidisciplinar oferecendo alternativas de autodeterminação que visem contribuir qualitativa e quantitativamente para o processo de reestruturação social dos assistidos;

Participar de reuniões, atividades e ações desenvolvidas pela Equipe multidisciplinar do Patronato Municipal de Foz do Iguaçu visando a excelência na consecução do atendimento prestado, contribuindo com a equipe nas ações que oportunizarão aos assistidos orientação pessoal, social, psicológica, pedagógica e jurídica, com vistas ao cumprimento das condições impostas pela respectiva instância jurídica;

Atuar em conjunto com a equipe multidisciplinar na articulação política que se fizer necessária, visando oportunizar aos assistidos, acesso a rede de atenção ofertada pelas organizações governamentais, não governamentais e instituições.

Contribuir com a equipe multidisciplinar do Patronato Municipal de Foz do Iguaçu quanto ao encaminhamento dos assistidos a programas de colocação profissional através do SINE (Serviço Nacional de Empregos), instituições diversas, sindicatos, prefeitura, bem como do programa Começar de Novo do Ministério da Justiça, e /ou programas assemelhados visando sua inserção e/ou reinserção no mercado de trabalho;

Promover ações de Conciliação, Mediação e Técnicas de Justiça Restaurativa, em conjunto ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública Estadual e Federal.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto).

A implementação das ações e projetos vinculados ao presente Plano de Trabalho contribuirá com o Governo do Paraná e com a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no cumprimento das metas de:

- Monitoramento de 8.000 apenados no regime semiaberto e aberto;
- Redução de 20% do índice de reincidência dos egressos;
- Promoção e ressocialização e a reinserção de apenados e egressos sujeitos a penas e medidas alternativas;
- Viabilizar a educação formal e a qualificação de apenados e egressos;
- Estabelecer as condições para a permanência dos egressos em sua região de origem, preservando seus vínculos familiares e sociais, aumentando assim suas chances de reinserção no mercado de trabalho após o cumprimento do período de privação de liberdade;
- Fomentar a parceria com instituições de ensino superior e municípios para a criação de patronatos em todas as Comarcas do Estado do Paraná;

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

Com os atendimentos a serem realizados pela equipe multidisciplinar, espera-se coletar dados e informações importantes acerca das questões psicossociais dos apenados (assistidos e beneficiários do projeto), bem como identificar problemas recorrentes no sistema prisional paranaense. Ainda, busca capacitar docentes, acadêmicos e demais profissionais para estudar e explorar questões e pontos nevrálgicos da Lei de Execuções penais que podem ser melhoradas e melhor exploradas, principalmente para fins de sugestão na criação de políticas públicas que auxiliem na melhora do sistema prisional brasileiro, reinserção dos apenados e diminuição da criminalidade e reincidência delituosa dos assistidos pelo projeto.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A Instituição proponente se comprometerá a viabilizar o desenvolvimento das atividades descritas no plano de trabalho, tais como a seleção, contratação e formação da equipe multidisciplinar que atuará no projeto; treinamento da equipe; disponibilizará local de atendimento ao público alvo e desenvolvimento das atividades; providenciará tudo quanto for necessário para implementação das diretrizes preconizadas pelo Governo do Estado quanto aos Patronatos Penitenciários; realizará eventos de caráter educativo e científico visando divulgar os objetivos do projeto; promoverá o atendimento dos assistidos nas áreas pedagógica, jurídica, psicológica e de serviço social.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Foz do Iguaçu e Santa Terezinha de Itaipu (comarca de Foz do Iguaçu)

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não se aplica	Não se aplica

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

(Mencionar experiências já vivenciadas pela Instituição Proponente inerentes ao objeto proposto)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) foi criada a partir da integração de quatro faculdades municipais de ensino não gratuito: FECIVEL (Cascavel, 1972); FACISA (Foz do Iguaçu, 1979); FACITOL (Toledo, 1980); FACIMAR (Marechal Cândido Rondon, 1980), definindo-se desde sua origem, como uma universidade regional multi-campi. Legalmente, foi transformada em Fundação Estadual em 1987, tendo sido autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987, e instituída pelo Decreto nº 2.352 de 27 de janeiro de 1988.

A partir do início de 1988, a UNIOESTE também teve implantada a gratuidade do ensino aos seus estudantes, benefício concedido a todas as Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná. Foi transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16 de julho de 1991 e vinculada á Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, nos termos das Leis Estaduais nº 9.896, de 08 de janeiro de 1992 e nº 11.066 de 01 de fevereiro de 1995. o processo de reconhecimento durou até 23 de dezembro de 1994 quando, pela Portaria Ministerial nº 1784-A, o Ministério da Educação

assinou o seu reconhecimento.

Com o reconhecimento, a Universidade procurou atender às demandas pela expansão, principalmente de seus cursos de graduação. De 1995 a 2002 foram criados 20 novos cursos de graduação, ampliando-se também a sua atuação geográfica para o Sudeste do Estado com a incorporação, em 1999, da FACIBEL (Faculdade Municipal de Francisco Beltrão). Posteriormente, foram implantadas três Extensões nos municípios de Medianeira, Santa Helena e Palotina. Atualmente a UNIOESTE conta com 34 cursos de graduação.

A UNIOESTE vem se transformando rapidamente a partir do seu reconhecimento, consolidando a sua condição de Universidade pública de qualidade, dedicada aos fins do ensino, da pesquisa e da extensão. Nessa trajetória de expansão e consolidação contava, em 2002, com mais de 9 mil alunos de graduação e cerca de 700 alunos de pós-graduação. O número de técnicos-administrativos praticamente foi duplicado, totalizando 986 funcionários efetivos em 2002, dos quais 371 atualmente no Hospital Universitário. O número de docentes chegou a 426 mestres e 158 doutores em 2002.
Em termos de pós-graduação, ao lado da expansão na oferta de cursos *Lato Sensu,* após credenciamento pela Capes passaram a ser criados também programas de pós-graduação Stricto Sensu. Todo o processo de transformação da Unioeste, marcado por significativas conquistas, mas também por demandas ainda não atendidas, passou a impor a necessidade permanente de um efetivo planejamento institucional para viabilizar um ambiente acadêmico cada vez mais favorável ao desenvolvimento qualificado dos seus fins.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Seleção da Equipe	1.1 Publicação edital seleção		01	01/01/2018	31/01/2018	10%		
		1.2 realização das etapas de seleção		01	01/01/2018	31/01/2018			
		1.3 formalização da contratação da equipe		01	01/01/2018	31/01/2018		27.855,00	7,97
		1.4 reunião com nova equipe para sistematizar trabalho		01	01/01/2018	31/01/2018			
2.	Requisição das verbas de custeio e Investimento	2.1 Compra materiais escritório e papelaria		01	01/01/2018	31/12/2018	10%	3.000,00	
		2.2 Aquisição de equipamentos		01	01/01/2018	31/12/2018		5.000,00	4,30
		2.3 Aquisição de bibliografia		01	01/01/2018	31/12/2018		7.000,00	
3.	Início das atividades, Levantamento de dados e pesquisa e Relatórios de atividades	3.1 Atendimento jurídico, pedagógico e psicossocial		01	01/01/2018	31/12/2018	80%	306.405,00	
		3.2 Realização pesquisas e coleta de dados		01	01/01/2018	31/12/2018			87,73
		3.3 Participação em reuniões e encontros		01	01/01/2018	31/12/2018			
		3.4 Relatórios mensais das atividades realizadas e técnico-financeiro		01	01/01/2018	31/12/2018			
TOTAL							TOTAL	349.260,00	100%

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;
Por exemplo: Início do projeto= Janeiro/2018;
Duração prevista para execução da etapa 1.1 = 2 meses
Duração Prevista no Cronograma acima: **Início:** 04/01/2018 e **Término:** 31/12/2018

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

SETI PTG Fl.: 13 Rubrica

SETI PTG Fl.: 14 Rubrica

SETI PTG Fl.: 14 Rubrica SETI PTG Fl.: 15 Rubrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 4.015.874-7

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

ELIONEIA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Financeira
UNIOESTE - Campus Foz do Iguaçu

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Patricia Cisleghi de Oliveira
Controle Interno

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

SETI PTG Fl.: 16 Rubrica

SETI PTG Fl.: 15 Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

ANEXO I - PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS/USF
EDITAL 04/2017

TERMO DE ANUÊNCIA DO(A) PRÓ-REITOR(A) DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE - UNIOESTE

Eu, Isadora Minotto Gomes Schwertner, portador(a) do CPF n° 026.481.099-60, Coordenador(a) Técnico(a)-Científico(a) da proposta da Instituição Universidade Estadual do Oeste do Paraná, inscrita no CNPJ n° 78.680.337/0001-84, solicito autorização para apresentar à Secretaria de Estado da Ciência. Tecnologia e Ensino Superior – SETI, proposta do projeto Incubadora dos Direitos Sociais - Patronato, do Edital n° 04/2017, no valor de R$ 349.260,00, a ser desenvolvido no período de 12 (doze) meses, com recursos do FUNDO PARANÁ.

Coordenador Técnico-Científico do Projeto

30/11/2017

Pró-Reitor(a) da Instituição Proponente
Sandra Regina Belotto
Pró-Reitora de Extensão da Unioeste
Portaria nº 4405/2017-GRE
30/11/2017

Upload da UNIOESTE - cvemilde.schelnauer

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
COORDENADOR: ISADORA MINOTTO G. SCHWERTNER

	Elementos de Despesa		UGF	* Contrapartida	TOTAL	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	0	10.000	10.000	3%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	253.800	80.460	334.260	96%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0	0	0%
	Sub-Total Custeio		253.800	90.460	344.260	99%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	0	5.000	1%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0	0	0%
	Sub-Total Investimentos		5.000	0	5.000	1%

Total Geral	258.800	90.460	349.260	100%
%	74,10%	25,90%	100,00%	

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

**** Contrapartida: Estes campos somente deverão ser preenchidos para os casos de transferência voluntária com CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, ou seja, depositadas em conta corrente específica do Projeto e que, possam ser comprovadas junto ao TCE. Caso contrário, estas contribuições serão consideradas como "CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA" e deverão ser registradas no item 13.7 do Formulário "Projeto Estratégico da UGF".***

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.086.874-7
Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fls.: 15 Rubrica

SETI PTG Fls.: 16 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.1.1. CONTRAPARTIDA							
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

SETI PTG Fls: 18 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo		
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
								0
SUB TOTAL UGF								0

1.2.1. CONTRAPARTIDA							
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
SUB TOTAL CONTRAPARTIDA							0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 46 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

1.3. CUSTEIO - Consultoria

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.3.1. CONTRPARTIDA							
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG Fls.: 26 Rubrica

SETI/PTG Fls.: 26 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.4.1. CONTRAPARTIDA							
3016	1,2,3	1,1 a 3,4	Compra de material de expediente (escritório e papelaria)	Unioeste	3.000	1	3.000
3016	1,2,3	1,1 a 3,4	Aquisição de Livros didáticos	Unioeste	7.000	1	7.000
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	10.000

	TOTAL PAG 1
	10.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 4.095.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fls. 20 Rubrica

SETI PTG Fls. 21 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL UGF (R$)	0

1.5.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (US$)	0
						* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (R$)	0
						TOTAL PAG 1 (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR DIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.965.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PTG Fl. 22 Rubrica

PTG Fl. 22 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.6.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL GERAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da UNIOESTE em Exercício
RG nº 1.088.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SEIL / PTG Fls.: 28 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

PAG 1

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
1803	1,2,3	1,1 a 3,4	05 Bolsa Orientação Docente (R$ 1.030,00 cada bolsa)	Unioeste	5.150	12	61.800
1803	1,2,3	1,1 a 3,4	08 Bolsa Profissional Recém Formado (R$ 2.000,00 cada bolsa)	Unioeste	16.000	12	192.000
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	253.800

1.7.1. CONTRAPARTIDA - SESP

1803	1,2,3	1,1 a 3,4	09 Bolsa para Estudante de Graduação (R$ 745,00 cada bolsa)	unioeste	6.705	12	80.460
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	80.460

TOTAL PAG 1	334.260

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.*

1.7.2. CUSTEIO - Auxilio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

1.7.3. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0

TOTAL PAG 1	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 22 Rubrica

SETI PTG Fl.: 22 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL UGF	0

1.8.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
						SUB TOTAL CONTRAPARTIDA	0
						TOTAL GERAL	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 226 Rubrica

SETI PTG Fl.: 225 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
5235	1,2,3	1,1 a 3,4	Notebook	Unioeste	2.500	1	2.500
5235	1,2,3	1,1 a 3,4	Projeto multimídia	Unioeste	2.500	1	2.500
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL UGF		5.000

2.1.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL CONTRAPARTIDA		0

TOTAL PAG 1	5.000

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 4.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fl.: 26
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL UGF (US$)		0
					* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)		
					SUB TOTAL UGF (R$)		0

2.2.1. CONTRAPARTIDA

							0
							0
							0
							0
							0
					SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (US$)		0
					* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)		
					SUB TOTAL CONTRAPARTIDA (R$)		0
					TOTAL PAG 1 (R$)		0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER,
Reitor da UNIOESTE em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 27 Rubrica

SETI PTG Fl.: 27 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Valor		
							Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
			Obra 01:						0
			Obra 02:						0
			Obra 03:						0
			Obra 04:						0
			Obra 05:						0
			Obra 06:						0
								TOTAL	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos:

Matrícula do imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

5

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da UNIOESTE em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI PTG Fl.: 82 Rubrica

SETI PTG Fl.: 82 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	253.800	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	253.800	0
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000		5.000											5.000	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		258.800	21.150	26.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	21.150	258.800	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.085.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PTG Fl.: 28 Rubrica

SETI/PTG Fl.: 29 Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTRA PARTIDA - SESP

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0	10.000												10.000	-10.000
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	0	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	80.460	-80.460
	Auxílio Financeiro	0													0	0
3350.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		0	16.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	6.705	90.460	-90.460

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

MOACIR PIFFER
Reitor da Unioeste em Exercício
RG nº 1.685.874-7

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTG
Fls. 29
Rubrica

SETI
PTG
Fls. 30
Rubrica